



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1057 - Barra Mansa, 25 de setembro de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar de audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2018.

A audiência será realizada no dia 28.09.2018, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 9276 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 301.400,00 (Trezentos e um mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSESP	
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	
04.122.0080.1087 – XXX – 44.90.52.00.0501.....	R\$ 26.400,00
Manutenção da Frota	
04.122.0082.2.217 – 1165 – 33.90.30.00.0501.....	R\$ 15.000,00
Execução de Pavimentação	
15.451.0081.1088 – 1166 – 33.90.30.00.0501.....	R\$ 60.000,00
Manutenção da Unidade - SUSESP	
04.122.0105.2307 – 1187 – 33.90.30.00.0501.....	R\$ 20.000,00
04.122.0105.2307 – XXX – 33.90.39.00.0501.....	R\$ 60.000,00
Reforma e Construção de Pontes	
15.451.0081.1090 – XXX – 33.90.39.00.0501.....	R\$ 120.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSESP

Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	
04.122.0080.1087 – 754 – 44.90.52.00.0600.....	R\$ 11.400,00
Manutenção da Frota	
04.122.0082.2.217 – 759 – 33.90.39.00.0505.....	R\$ 90.000,00
Manutenção da Unidade - SUSESP	
04.122.0105.2307 – 772 – 33.90.30.00.0600.....	R\$ 60.000,00
Execução de Contenção de Encostas	
15.451.0081.1089 – 790 – 33.90.39.00.0600.....	R\$ 20.000,00
Reforma e Construção de Pontes	
15.451.0081.1090 – 792 – 33.90.39.00.0600.....	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2018.

**RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito**

DECRETO Nº 9284 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	
Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	
18.541.0076.2207 53 33.90.39.00–0501.....	R\$ 800.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Publicidade Institucional - CCS	
04.131.0003.2006 60 33.90.39.00–0100.....	R\$ 800.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2018.

**RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito**

DECRETO Nº 9282 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços
Públicos – SUSESP**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade - SMF

04.123.0105.2288 156 33.90.39.00 0100 R\$ 500.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotações Orçamentária:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Setenças Judiciais - SMF

28.843.0019.2055 165 31.90.91.00 0100.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2018.**RODRIGO DRABLE COSTA****Prefeito****DECRETO Nº 9283 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 2.162.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta e dois mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade – SMOP

04.122.0105.2285 64 31.90.16.00 0100.....R\$ 150.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade - SME - Ensino Fundamental

12.361.0105.2296 388 31.90.16.00 0103.....R\$ 200.000,00

12.361.0105.2296 393 31.91.13.02 0103.....R\$ 130.000,00

Manutenção da Unidade - SME - Ensino Médio

12.362.0105.2297 408 31.91.13.01 0103.....R\$ 20.000,00

Manutenção da Unidade - SME - Ensino Profissionalizante

12.363.0105.2298 412 31.90.16.00 0103.....R\$ 7.000,00

12.363.0105.2298 414 31.91.13.01 0103.....R\$ 850.000,00

07.01 SUSESP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS/SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção da Unidade - Susesp

04.122.0105.2307 761 31.90.04.00 0600.....R\$ 66.000,00

04.122.0105.2307 762 31.90.11.00 0600.....R\$ 620.000,00

04.122.0105.2307 764 31.90.13.02 0600.....R\$ 26.000,00

04.122.0105.2307 765 31.90.16.00 0600.....R\$ 85.000,00

04.122.0105.2307 776 33.90.47.00 0600.....R\$ 8.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Unidade - Gabinete do Prefeito

04.122.0105.2282 25 31.90.11.00 0100.....R\$ 110.000,00

04.122.0105.2282 26 31.90.16.00 0100.....R\$ 1.000,00

04.122.0105.2282 29 33.90.36.00 0100.....R\$ 1.000,00

02.02 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Unidade - PGM

04.122.0105.2283 41 31.90.16.00 0100.....R\$ 30.000,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Manutenção da Unidade - SMG

04.122.0105.2284 54 31.90.11.00 0100.....R\$ 10.000,00

04.122.0105.2284 55 31.90.16.00 0100.....R\$ 10.000,00

04.122.0105.2284 58 33.90.36.00 0100.....R\$ 5.000,00

Publicidade Institucional - CCS

04.131.0003.2006 60 33.90.39.00 0100.....R\$ 309.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade - SMOP

04.122.0105.2285 61 31.90.04.00 0100.....R\$ 60.000,00

Manutenção da Unidade - SMOP - Guarda Municipal

04.122.0105.2286 72 31.90.11.00 0100.....R\$ 120.000,00

04.122.0105.2286 73 31.90.16.00 0100.....R\$ 15.000,00

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

02.05 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Manutenção da Unidade - SMA				
04.122.0105.2287	127	31.90.04.00	0100	R\$ 130.000,00
04.122.0105.2287	128	31.90.05.00	0100	R\$ 10.000,00
04.122.0105.2287	129	31.90.11.00	0100	R\$ 10.000,00
04.122.0105.2287	132	31.90.16.00	0100	R\$ 250.000,00
04.122.0105.2287	135	31.91.13.02	0100	R\$ 150.000,00
04.122.0105.2287	140	33.90.39.00	0100	R\$ 10.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção da Unidade - SMPU				
04.122.0105.2290	171	31.90.11.00	0100	R\$ 80.000,00
04.122.0105.2290	175	33.90.36.00	0100	R\$ 5.000,00

02.08 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B.MANSA

Manutenção da Unidade - SMMADS				
18.541.0105.2291	185	31.90.11.00	0100	R\$ 15.000,00

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manutenção da Unidade - SMDE				
04.122.0105.2292	189	31.90.04.00	0100	R\$ 3.500,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção da Unidade - SMDR				
04.122.0105.2293	236	31.90.04.00	0100	R\$ 10.000,00
04.122.0105.2293	237	31.90.11.00	0100	R\$ 30.000,00
04.122.0105.2293	238	31.90.16.00	0100	R\$ 10.000,00
04.122.0105.2293	242	33.90.36.00	0100	R\$ 2.000,00

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Manutenção da Unidade - SMJEL				
04.122.0105.2294	283	31.90.04.00	0100	R\$ 50.000,00
04.122.0105.2294	284	31.90.11.00	0100	R\$ 5.000,00
04.122.0105.2294	285	31.90.16.00	0100	R\$ 4.000,00
04.122.0105.2294	1134	33.90.36.00	0100	R\$ 40.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Unidade - SME - Sede Administrativa				
12.122.0105.2295	313	31.91.13.01	0103	R\$ 6.000,00
12.122.0105.2295	314	31.91.13.02	0103	R\$ 10.000,00
Manutenção da Unidade - SME - Ensino Profissionalizante				
12.363.0105.2298	415	31.91.13.02	0103	R\$ 30.000,00
Manutenção da Unidade - SME - Educação Infantil				
12.365.0105.2299	438	31.91.13.02	0103	R\$ 90.000,00
Manutenção da Unidade - SME - Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0105.2300	450	31.91.13.01	0103	R\$ 45.000,00
12.366.0105.2300	451	31.91.13.02	0103	R\$ 15.000,00
Manutenção da Unidade - SME - Educação Especial				
12.367.0105.2301	454	31.90.11.00	0104	R\$ 140.500,00
12.367.0105.2301	461	31.91.13.01	0104	R\$ 200.000,00
12.367.0105.2301	462	31.91.13.02	0104	R\$ 100.000,00

02.13 SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Manutenção da Unidade - SEHABIS				
04.122.0105.2302	467	31.90.11.00	0100	R\$ 10.000,00
04.122.0105.2302	468	31.90.16.00	0100	R\$ 5.000,00
02.16 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Manutenção da Unidade - CGM				
04.122.0105.2311	480	31.90.11.00	0100	R\$ 15.000,00
04.122.0105.2311	481	31.90.16.00	0100	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9289 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 100.000,00 (Novecentos e

oitenta e sete mil reais), destinados a complementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência ao Pré Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura	
10.302.0050.2168-1121-33.90.30.00-0292	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência ao Pré Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura	
10.302.0050.2168-1176-33.90.30.00-0292	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de setembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9281 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), destinados a complementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer	
27.811.0036.1049 .4490.51.00 .0134	390.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 843684/2017 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao programa esporte e grandes eventos esportivos para construção de quadra esportiva (Loteamento Aymoré). O valor total do contrato é de R\$ 393.939,39, sendo R\$ 390.000,00 de recursos da União e R\$ 3.939,39 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9280 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), destinados a complementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer	
27.811.0036.1049 .4490.51.00 .0116	292.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 843680/2017 que

entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao programa esporte e grandes eventos esportivos para implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer (Praça no Bairro Getúlio Vargas). O valor total do contrato é de R\$ 295.454,55, sendo R\$ 292.500,00 de recursos da União e R\$ 2.954,55 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9279 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1049 4490.51.00 .0124292.500,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 843673/2017 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao programa esporte e grandes eventos esportivos para implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer (Campo Morada Verde). O valor total do contrato é de R\$295.454,55, sendo R\$ 292.500,00 de recursos da União e R\$ 2.954,55 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9278 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 303.158,70 (Trezentos e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1049 4490.51.00 .0147303.158,70

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 863142/2017 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a

execução de ações relativas ao programa esporte e grandes eventos esportivos para implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer (Quadra do Colégio Geraldo Osório). O valor total do contrato é de R\$ 308.427,64, sendo R\$ 303.158,70 de recursos da União e R\$ 5.268,94 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9277 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 241.774,84 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer
27.811.0036.1049 4490.51.00 .0168241.774,84

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Contrato de Repasse 791257/2013 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao programa de planejamento urbano para Revitalização da Praça do Bairro Roselândia, com valor total de R\$ 283.967,87, sendo R\$ 241.774,84 de recursos da União e R\$ 42.193,03 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9287 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 2.057.861,00 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Destinação Final
18.541.0072-2.190–0020–3.3.90.39.00–0500.....R\$ 400.000,00
Const., Ref. e Equip. da Estação de Trat. de Esgoto e Elevatória
17.512.0073-2.191–0024–4.4.90.52.00–0500.....R\$ 24.500,00
Implantação de Redes Coletoras, Elevatórias e Linhas de Recalque
17.512.0073-2.192–0026–4.4.90.39.00–0500.....R\$ 140.000,00
Alimente-se Bem
11.331.0074-2.194–0030–3.3.90.30.00–0500.....R\$ 17.500,00
11.331.0074-2.194–0031–3.3.90.39.00–0500.....R\$ 45.000,00
Aquisição de Máquinas e Veículos

04.122.0077-2.211-0061-4.4.90.52.00-0500.....R\$	242.000,00
Reequipamento da Unidade - SAAE	
04.122.0077-2.212-0062-4.4.90.52.00-0500.....R\$	32.362,00
Manutenção da Unidade - SAAE	
04.122.0105-2.306-0063-3.1.90.04.00-0500.....R\$	250.000,00
04.122.0105-2.306-0066-3.1.90.13.01-0500.....R\$	10.000,00
04.122.0105-2.306-0067-3.1.90.13.02-0500.....R\$	40.000,00
04.122.0105-2.306-0068-3.1.90.16.00-0500.....R\$	70.000,00
04.122.0105-2.306-0071-3.1.91.13.01-0500.....R\$	15.000,00
04.122.0105-2.306-0075-3.3.90.30.00-0500.....R\$	160.000,00
04.122.0105-2.306-0078-3.3.90.36.00-0500.....R\$	30.000,00
04.122.0105-2.306-0080-3.3.90.39.00-0500.....R\$	581.499,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	
Const., Ampl., Ref. e Equip. da Eta (Reservatório e Elevatória)	
17.512.0071-2.186-0012-4.4.90.51.00-0500.....R\$	1.005.000,00
Implantação de Redes de Distribuição (Adutora e Reservatórios)	
17.512.0071-2.187-0015-4.4.90.51.00-0500.....R\$	132.999,00
Operacionalização de Estação de Tratamento de Água e Poços	
17.512.0071-2.188-0016-3.3.90.30.00-0500.....R\$	130.000,00
17.512.0071-2.188-0018-3.3.90.39.00-0500.....R\$	50.000,00
Const., Ref. e Equip. da Estação de Trat. de Esgoto e Elevatória	
17.512.0073-2.191-0022-4.4.90.39.00-0500.....R\$	7.032,00
17.512.0073-2.191-0023-4.4.90.51.00-0500.....R\$	400.000,00
Implantação de Redes Coletoras, Elevatórias e Linhas de Recalque	
17.512.0073-2.192-0027-4.4.90.51.00-0500.....R\$	109.999,00
Operacionalização e Manutenção do Sistema de Esgotamento	
17.512.0073-2.193-0028-3.3.90.30.00-0500.....R\$	58.000,00
17.512.0073-2.193-0029-3.3.90.39.00-0500.....R\$	20.000,00
Condução Consciente	
11.331.0074-2.195-0032-3.3.90.39.00-0500.....R\$	50.000,00
Segurança Sua Vida em Primeiro Lugar	
11.331.0074-2.198-0036-3.3.90.30.00-0500.....R\$	15.000,00
Coleta Seletiva	
18.541.0076-2.204-0046-3.3.90.36.00-0500.....R\$	319,00
Modernização de TI	
04.126.0077-2.208-0055-4.4.90.39.00-0500.....R\$	6.506,00
Manutenção da Unidade - SAAE	
04.122.0105-2.306-0069-3.1.90.92.00-0500.....R\$	9.000,00
04.122.0105-2.306-0074-3.3.90.14.00-0500.....R\$	50.000,00
04.122.0105-2.306-0076-3.3.90.33.00-0500.....R\$	296,00
04.122.0105-2.306-0077-3.3.90.35.00-0500.....R\$	10.710,00
04.122.0105-2.306-0081-3.3.90.47.00-0500.....R\$	3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de setembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9293 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
Manutenção da Unidade – Câmara Municipal	
01.031.0105.2281 – 07 – 31.90.13.02.0101	R\$ 410.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$	
410.000,00	

Art. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa:

01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:			
Manutenção da Unidade – Câmara Municipal			
01.031.0105.2281 – 10– 31.90.94.00.0101	R\$		80.000,00
01.031.0105.2281 – 11– 31.91.13.01.0101		R\$	30.000,00
01.031.0105.2281 – 14– 33.90.14.00.0101	R\$		20.000,00
01.031.0105.2281 – 15– 33.90.30.00.0101	R\$		70.000,00
01.031.0105.2281 – 19– 33.90.36.00.0101	R\$		20.000,00
01.031.0105.2281 – 20– 33.90.39.00.0101	R\$		190.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO	R\$		410.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de setembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 97

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

CONCEDER Ajuda de Custo, à servidora BIANCA MARTINS RODRIGUES, matr.17197, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), compreendendo despesas de transporte, alimentação e hospedagem, para participar do Curso “Controle Interno – Gerenciamento de riscos na Administração Pública”, a ser realizado nos dias 2,3,9 e 10 de outubro de 2018, na Escola de Contas e Gestão, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de setembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 761/SMA - Conceder nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos, a Auxiliar de Serviços Gerais **JOANA DARC RODRIGUES FALCÃO BREVES, matrícula 12828**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativos a 27 de Abril a 23 de Outubro do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 762/SMA - Conceder** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos, a Professora **EVANIA MARIA GAMA BARBOSA LIMA, matrícula 2724**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de Agosto do corrente exercício a 03 de Fevereiro do ano de 2019. Barra Mansa, 14 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 763/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 79 (setenta e nove) dias restantes da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, ao Professor de 2º Grau **ALBERTO ALEXANDRE CRUZ DE SOUZA, matrícula 101558**, da seguinte forma: 09 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e 70 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 16 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 764/SMA - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1512/SMA, que COMPUTOU EM DOBRO o período de Licença-Prêmio não gozado à

servidora **MARIA ESTELA SILVA CANDREVA**, matrícula 3690, referente ao período de 1991/1996, correspondente a 03 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 765/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias restantes da Licença Prêmio, correspondente ao período 2011/2016, ao Motorista **LEONARDO BRASIL SILVA**, matrícula 15431, da seguinte forma: 33 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 57 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 16 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 766/SMA - Suspender os Efeitos da Portaria nº 1292/SMA**, que CONCEDEU Licença sem Vencimentos a servidora **GRACIELE PERES DE ALMEIDA**, matrícula 15.652 a partir de 01 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 767/SMA - Conceder** nos termos do Art. 53 da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos, à Merendeira **IZILDA PEREIRA DA LUZ DA SILVA**, matrícula 13206, retroativo a 14 de maio de 2017 a 09 de julho de 2018. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 768/SMA - Conceder** nos termos do Art. 53 da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos, à Merendeira **IZILDA PEREIRA DA LUZ DA SILVA**, matrícula 13206, pelo período de 153 (cento e cinquenta e três) dias, retroativo a 10 de julho a 10 de dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 769/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Auxiliar de Secretaria **MARÍLIA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 15202, retroativo a 27 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 770/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Fonoaudióloga **ADRIANA PIZZO**, matrícula 12298, a partir 16 de Agosto de 2018. Barra Mansa, 22 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 773/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Psicóloga **CAROLINA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula 15.040, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 21 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 774/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, ao Agente Administrativo **JORGE RODRIGUES ZAMLUTI**, matrícula 16.021, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 21 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 775/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2006/2011 e 2011/2016, a Professora **ALINE BRAZ AFONSO XAVIER**, matrícula 6041, pelo prazo de 06 (seis) meses, retroativos a 23 de Junho do corrente exercício. Barra Mansa, 21 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 776/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1997/2002, 2002/2007 e 2007/2012, a Professora **ALINE BRAZ AFONSO XAVIER**, matrícula 10814-6, pelo prazo de 09 (nove) meses, retroativos a 24 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 21 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 777/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Professora **CELIA REGINA PALMEIRA FRAGOSO**, matrícula 10.2523, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 20 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 21 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 778/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, ao Guarda Municipal **ALESSANDRO VELOZO DA SILVA**, matrícula 13.115, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 21 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 779/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Auxiliar de Recreação **DEBORA PEIXOTO BARCELOS**, matrícula 15.300, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 21 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 780/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Auxiliar de Secretaria **JULIANA DE ASSIS FERREIRA**, matrícula 15.800, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 21 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 781/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Enfermeira **NATHALIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 15.009, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 25 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 782/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2018, a Bióloga **ALEXANDRA MARIA DA SILVA**, matrícula 12097-9, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 27 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 783/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, a Secretária Escolar **ROSANE NARDELLI DE ALMEIDA LEITE**, matrícula

12935-6, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 784/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **ISAMARA FERREIRA VIANA DE ALMEIDA**, matrícula 14.473, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 785/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Orientadora Educacional **MÁRCIA PONTES MARINS**, matrícula 13.455, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 786/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **TANIA ALVES PEDROZO DE SOUZA**, matrícula 14.768, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 787/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Professora **VERA LUCIA TORRES OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula 05963.3, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 788/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2005/2011, a Professora **TEREZINHA DO CARMO DOS SANTOS JOSÉ**, matrícula 13.730, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 789/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 73 (setenta e três) restantes da Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Professora **MARCINEIA APARECIDA ADÃO**, matrícula 11.423, retroativos a 02 de Maio do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 790/SMA - Suspender os Efeitos da Portaria nº 252/SMA**, que CONCEDEU Licença sem Vencimentos ao servidor **HENRIQUE DE ARAÚJO CARDOSO**, matrícula 16.496 retroativo a 25 de Junho do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 791/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2003/2008, ao Servente **NERI VICENTE DA SILVA**, matrícula 11.812, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativos a 25 de Junho do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 792/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **MAURA LOPES MOREIRA**, matrícula 14.430, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 13 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 794/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Agente Educadora **INEZ RIBEIRO DOS SANTOS VEIGA**, matrícula 11.791, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 22 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 795/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Recepcionista **SUZIENE ALVES CONSTANCIO**, matrícula 11794, retroativo a 21 de Fevereiro de 2018. Barra Mansa, 22 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 796/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Técnica em Enfermagem **GRAZIELE MOREIRA DE SOUZA**, matrícula 15789, retroativo a 06 de Abril de 2018. Barra Mansa, 22 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 797/SMA - Conceder Ajuda de Custo**, as servidoras Tânia Mara de Almeida Castro e Sonia Fátima de Almeida Castro, sob responsabilidade da 1ª a prestação de contas, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para cobrir despesa de viagem ao Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de agosto e 03 e 04 de setembro, a fim de participar do curso de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCC no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Barra Mansa, 22 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 799/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 616/SMA/2018 que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **CARINE MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula 10.2291. **Onde se lê:** pelo período de 14 de Setembro do ano de 2017 a 31 de Agosto do corrente exercício; **Passa-se a ler:** a partir de 10 de Agosto do corrente exercício a 04 de Março do ano de 2019; Barra Mansa, 23 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 800/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 592/SMA/2018 que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **SILVANA DE CASTRO PEREIRA**, matrícula 14.489. **Onde se lê:** retroativos a 09 de Janeiro a 07 de Julho do corrente exercício; **Passa-se a ler:** retroativos a 10 de Abril a 06 de Outubro do corrente exercício; Barra Mansa, 23 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 801/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais **SOLANGE RAMOS**, matrícula 13511, de 01 de Fevereiro a 31 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 24 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 802/SMA - Conceder** nos termos do Art. 53, §§, da

Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos, a Auxiliar de Serviços Gerais **ALINE PIRES DA SILVA**, matrícula 15700, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativos a 26 de Julho do corrente exercício a 21 de Janeiro do ano de 2019. Barra Mansa, 24 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 803/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53 da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos, a Professora **JULIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 14.755, a partir 04 de Agosto a 31 de Janeiro de 2019. Barra Mansa, 24 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 820/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio correspondente ao período 2009/2014, a Auxiliar de Enfermagem, **MERCEDES FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula 11.788, da seguinte forma: 15 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 75 dias no inciso I, em gozo, ate posterior deliberação. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 821/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio correspondente ao período 2011/2016, ao Fiscal Sanitário, **CRISTIANO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 6483, para acerto com o pagamento de IPTU. Barra Mansa, 27 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 822/SMA - CONCEDER** Ajuda de Custo, sujeita à prestação de contas, ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA SILVA**, matrícula 15337 no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para cobrir despesa de viagem ao Rio de Janeiro, nos dias 03, e 04 de setembro, a fim de participar do curso da ECG TCE/RJ – Termo de Referência e Projeto Básico. Barra Mansa, 27 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 827/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, Assistente Técnico - SMS, a servidora **JANISE DE SOUZA SILVA**, matrícula 11.803 retroativo a 05 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 28 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 828/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos, a Professora **LUDMILLA CONSENTINO NEVES**, matrícula 13612, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 02 de Maio a 28 de Outubro. Barra Mansa, 28 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 829/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Servente **MARIA APARECIDA CHAGAS VIANA**, matrícula 11897-4, de 01 de Fevereiro a 31 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 28 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 830/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Disciplinária **SANDRA SUELI DE SOUZA**, matrícula 15.736, pelo período de 180 (cento e oitenta) de 18 de Junho a 14 de Dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 28 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 831/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Pediatra **MARCELO DELFINO FLORENZANO**, matrícula 15811, retroativo a 09 de Março de 2018. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 832/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 61 (Sessenta e um) dias restantes da Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, ao Ajudante **JOSE MARIA DE MELO**, matrícula 10620-8, a partir de 31 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 29 de Julho de 2018. **PORTARIA Nº 834/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2013/2018, a servidora **ANGELA MARIA ALVES FLORIANO**, matrícula 10941-0, em parcela única. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 835/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, a servidora **MARCILÉIA MARIA DA SILVA**, matrícula 14878, em parcela única. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 836/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2013/2018, a servidora **AGMAR REZENDE CHAGAS FURTADO**, matrícula 10910, em 3 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 837/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2010/2015, a servidora **ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA REIS**, matrícula 12287, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 838/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2012/2017, a servidora **ROSIMERE APARECIDA PEREIRA**, matrícula 10676, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 839/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2010/2015, a servidora **RITA DE CASSIA JASMIM ROSSONI**, matrícula 13867, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 840/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período

2009/2014, a servidora **MARLENE DE FATIMA LOPES**, matrícula 13292, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 841/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecúnia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2017, a servidora **MARLENE DE FATIMA LOPES**, matrícula 13292, em parcela única. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 842/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **DEBORA MARTA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula 06449, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 843/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecúnia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2017, a servidora **DEBORA MARTA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula 06449, em parcela única. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 844/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 6887, em 3 (tres) parcelas iguais. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 845/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecúnia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2017/2018 ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 6887, em parcela única. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 846/SMA - Suspender os Efeitos da Portaria nº 392/SMA/2018**, que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **RITA DE CÁSSIA DA LUZ**, matrículas 14.853 e 14.397 a partir de 14 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 29 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 847/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 702/SMA/2018 que CONCEDEU Licença Prêmio em gozo ao servidor **EDMILSON DE ABREU**, matrícula 12.219. **Onde se lê:** 45 (quarenta e cinco) dias restantes da Licença Prêmio em gozo; **Passa-se a ler:** 45 (quarenta e cinco) da Licença Prêmio em gozo. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 848/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da Licença Prêmio em referente ao período 2009/2014, Fiscal de Tributos **EDMILSON DE ABREU**, matrícula 12.219, a partir de 02 de Janeiro do ano de 2019. Barra Mansa, 29 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 849/SMA - RATIFICAR** a concessão da prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 2.945/97, a Orientadora Pedagógica **VALÉRIA TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula 14.846, retroativo ao período de 16 de Outubro do ano de 2016 a 31 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 29 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 850/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Licença com Vencimentos, a Merendeira **HELEN REGINA DA SILVA BUENO**, matrícula 13.543, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de Agosto do corrente exercício a 24 de Fevereiro do ano de 2019. Barra Mansa, 29 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 851/SMA - Suspender os Efeitos da Portaria nº 590/SMA/2018**, que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **MARIA GORETTI GOMES**, matrícula 10.0926 a partir de 13 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 29 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 853/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 6 (Seis) dias restantes da Licença Prêmio em gozo referente ao período 1996/2001, ao Ajudante **JOSE MARIA DE MELO**, matrícula 10620, a partir de 31 de Outubro do corrente exercício. Barra Mansa, 30 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 854/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Servidora **ELLEN CORREIA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula 15.645, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 30 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 855/SMA - RATIFICAR** a concessão da prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 2.945/97, ao Disciplinário **JOÃO LUÍS DO NASCIMENTO**, matrícula 11.894-1, retroativo ao período de 20 de Junho do ano de 2017 a 31 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 31 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 857/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Licença com Vencimentos, a Professora **ANDRELINA EUZEBIO DE PAULO LOPES**, matrícula 14.416, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de Agosto do corrente exercício a 16 de Fevereiro do ano de 2019. Barra Mansa, 03 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 858/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, a Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 2.945/97, a Professora **SHIRLEI LUCIMAR DA SILVA**, matrícula 12.123-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de Setembro do corrente exercício a 03 de Março do ano de 2019. Barra Mansa, 04 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 859/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **MARIANA MARCELLI DA LUZ ALVES**, matrícula 16.258, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de Julho do corrente exercício a 26 de Janeiro

do ano de 2019. Barra Mansa, 03 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 860/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **CRISTIANE TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula 16.504, de 30 de Agosto do corrente exercício a 26 de Janeiro do ano de 2019. Barra Mansa, 03 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 861/SMA - Conceder** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Licença com Vencimentos, a Professora **SILVIA CRISTINA CUNHA**, matrícula 10.807-3, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de Agosto do corrente exercício a 30 de Janeiro do ano de 2019. Barra Mansa, 03 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 866/SMA - Conceder** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Licença com Vencimentos, a Professora **MAGDA AUGUSTA SOARES AKERMAN**, matrícula 102692, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de Setembro do corrente exercício a 03 de Março do ano de 2019. Barra Mansa, 04 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 867/SMA - RATIFICAR** a concessão da prorrogação da Licença com Vencimentos, no Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Professora **ALINE REIS ROQUINI**, matrícula 11.659, pelo período de 25 de Setembro do ano de 2017 a 31 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 04 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 868/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Recreação **TE-REZINHA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 15.525, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05 de Setembro do corrente exercício a 03 de Março do ano de 2019. Barra Mansa, 04 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 869/SMA - Conceder** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos, a Merendeira **MARIA CARMEN DE PAULA**, matrícula 102249, pelo período de 23 de Maio a 30 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 04 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 870/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2016, ao Auxiliar de Serviços Gerais **FERNANDO FLORENTINO LEAL**, matrícula 13880, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativos a 28 de Maio do corrente exercício. Barra Mansa, 04 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 871/SMA - RATIFICAR** a concessão da Licença com Vencimentos, nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Técnica de Enfermagem **VALÉRIA APARECIDA DIONIZIO REZENDE**, matrícula 14677, no período de 29 de Agosto do ano de 2017 a 11 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 04 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 876/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 46 (quarenta e seis) dias restantes da Licença Prêmio, correspondente ao período 2005/2010, a Professora, **TANIA REGINA FIRMIANO GOMES**, matrícula 11.148, da seguinte forma: 06 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 40 dias no inciso I, em gozo, ate posterior deliberação. Barra Mansa, 06 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 882/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2006/2011 e 2011/2016, a Enfermeira **LUCIANA CARVALHO OSÓRIO**, matrícula 12.108, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 03 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 10 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 883/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, a prorrogação da Licença sem Vencimentos, a Nutricionista **CINTIA GUIMARÃES**, matrícula 12.969, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativos a 01 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 10 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 884/SMA - RATIFICAR** a concessão da prorrogação da Licença com Vencimentos, no Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Servidora **MARIA GORETI STUMPF GOMES**, matrícula 12.822-2, pelo período de 12 de Setembro do ano de 2017 a 04 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 10 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 885/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, ao Mestre de Manutenção Elétrica **MARCOS JOSÉ PEREIRA**, matrícula 03618-8, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Outubro do corrente exercício. Barra Mansa, 11 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 886/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013, a Merendeira **MARIA CARMEM DE PAULA**, matrícula 102249, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativos a 30 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 887/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2003/2008, ao Servente **ITAMAR CORREA BENTO**, matrícula 11969, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 888/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Secretária Escolar **ANA PAULA DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula 15136, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 889/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º,

I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1998/2003 e 2003/2008, a Merendeira **MARIA DO ROSÁRIO FREITAS**, matrícula 102298, pelo prazo de 06 (seis) meses, retroativos a 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 890/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Orientadora Pedagógica **MAXMILIANA PEREIRA DE MOURA VENÂNCIO**, matrícula 14803, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 24 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 891/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Auxiliar de Recreação **JOSIANE DE PAIVA FERREIRA**, matrícula 15232, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativos a 29 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 892/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Professora **ADRIANA MOREIRA DA SILVA RAMOS**, matrícula 15723, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativos a 01 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 893/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio correspondente ao período 2011/2016, a Auxiliar de Recreação, **RUTE CUNHA VIEIRA**, matrícula 15.251, da seguinte forma: 28 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 62 dias no inciso I, em gozo, ate posterior deliberação. Barra Mansa, 13 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 901/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo ao Coveiro **BENEDITO JESUS DA SILVA**, matrícula 11.453, da seguinte forma: 10 (dez) dias restantes referente ao período 2006/2011 e, 90 (noventa) dias referente ao período 2011/2016, a partir de 03 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 18 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 903/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 593/SMA/2018 que CONCEDEU Licença com Vencimentos a servidora **EDNA LUCIA GUTHIER**, matrícula 15.043. **Onde se lê:** retroativos a 08 de Março a 03 de Setembro do corrente exercício; **Passa-se a ler:** retroativos a 02 de Abril a 28 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 906/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2001/2006 e 2006/2011, a Professora **VERA MARTA RAMOS PORTO**, matrícula 1570, pelo prazo de 06 (seis) meses, retroativos a 13 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 18 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 913/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009 e 2009/2014, a Professora **VALÉRIA DIAS BICALHO**, matrícula 10.2446, pelo prazo de 06 (seis) meses, retroativos a 07 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 19 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 914/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 86 (oitenta e seis) dias restantes da Licença Prêmio, correspondente ao período 2001/2006, ao Médico **BERNARDO ROMEO CALVANO**, matrícula 05704, da seguinte forma: 09 dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 77 dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 915/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1998/2003, a Auxiliar de Enfermagem **ANA PAULA SILVA PEREIRA CARVALHO**, matrícula 12025-1, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 17 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 916/SMA - Suspende os Efeitos da Portaria nº 356/SMA/2018**, que CONCEDEU Licença sem Vencimentos a servidora **IONARA HYGINO MUNIZ**, matrícula 12.884 a partir de 01 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 20 de Agosto de 2018. **PORTARIA Nº 917/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Fonoaudióloga **ADRIANA PIZZO**, matrícula 12298, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 22 de Novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 918/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **EVA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 11.945, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de Setembro do corrente exercício a 17 de Março do ano de 2019. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2018. **PORTARIA Nº 919/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, ao Ajudante **BEOMAR JOSÉ DUARTE**, matrícula 10959-2, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 10 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de Setembro de 2018.

ADILSON DELGADO REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ANULAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que fica ANULADA a Sessão Pública do Sorteio dos Membros previamente cadastrados cuja atribuições serão receber, conferir, analisar, julgar, sortear e classificar as propostas técnicas da Concorrência Pública que irá contratar Agência de Publicidade através do processo administrativo nº09.318/2018, face a ausência de publicação no Boletim Oficial do Município da lista dos cadastrados para composição da sub comissão técnica a ser composta através de sorteio.

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3515, através do e-mail: coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 – Centro – Barra Mansa/RJ – 1º andar.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Multinegocios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli Me ;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Ferramentas para Eletricista;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.740/2018;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	10	unid.	Alicate bomba d'água 1 9/16" x 250mm. Ref. 029 140 06 posições	Gedore	R\$56,07	R\$560,70
02	10	unid.	Alicate de bico agulha reto 5 1/8" x 130mm. Ref. 030 120	Gedore	R\$89,62	R\$896,20
03	10	unid.	Alicate de bico chato e longo 6 1/4" x 160mm. Isolamento 1000V Ref. 029 730	Gedore	R\$62,97	R\$629,70
04	10	unid.	Alicate bico redondo e longo 6 1/4" 160mm. Isolamento 1000V Ref. 029 785	Gedore	R\$64,32	R\$643,20
05	10	unid.	Alicate de corte diagonal modelo sueco 6 1/4" x 160mm. Isolamento 1000V Ref. 029 470	Gedore	R\$67,62	R\$676,20
06	10	unid.	Alicate de pressão 32mm x 250mm. Ref. 029 010	Gedore	R\$41,52	R\$415,20
07	10	unid.	Alicate tipo telefone bico reto 6 1/2" x 165mm. Isolamento 1000V Ref. 029 510	Gedore	R\$67,59	R\$675,90
08	10	unid.	Alicate universal 8" x 200mm. Isolamento 1000V Ref. 029 400	Gedore	R\$48,92	R\$489,20
09	10	unid.	Arco de serra para metais para serra de 10" e 12" Ref. 039 001	Gedore	R\$56,05	R\$560,50
10	10	unid.	Chave para tubos 1 3/8" x 10" Ref. 033 020	Gedore	R\$56,99	R\$569,90
12	10	unid.	Faca desencapadora de cabos lâmina reta. Ref. 091 837	Gedore	R\$112,73	R\$1.127,30
13	10	unid.	Jogo chave hexagonal com suporte. Ref. 012 104 Tamanho: 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm.	Gedore	R\$40,13	R\$401,30
14	10	unid.	Jogo chave hexagonal com suporte, ref. 012 153 Tamanho: 3/32, 1/6, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8.	Gedore	R\$37,76	R\$377,60

15	10	unid.	Jogo chave tipo torx com armação. Ref. 024 660 Tamanho: T6, T7, T9, T10, T15, T20, T25.	Gedore	R\$98,81	R\$988,10
16	10	unid.	Jogo de chave de fenda cruzada totalmente isolado. Tamanhos: Nº0 - 60mm Ref. 091 797 Nº1 - 80mm Ref. 091 798 Nº2 - 100mm Ref. 091 799 Nº3 - 150mm Ref. 091 800 Nº4 - 200mm Ref. 091 801	Gedore	R\$219,79	R\$2.197,90
17	10	unid.	Jogo de chave de fenda simples totalmente isolada Tamanhos: 2,5mm - Ref. 091 807 3,5mm - Ref. 091 808 4mm - Ref. 091 809 5,5mm - Ref. 091 810	Gedore	R\$207,58	R\$2.075,80
18	10	unid.	Jogo saca-pino paralelo. Ref. 038 305 Diâmetros: 2mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm.	Gedore	R\$173,68	R\$1.736,80
VALOR TOTAL *****					R\$ 15.021,50	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Mtr Acessórios Industriais Eireli Epp;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Manômetros;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.573/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 027/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	40	unid.	21119- Manômetros Analógicos 10 KGF/CM² em aço inox. Totalmente em aço inox, tanto a caixa externa quanto os componentes internos; proteção de glicerina para vibração; contém ponteiro indicador da maior pressão registrada; diâmetro do mostrador 110mm; rosca 1/2", possibilita a instalação diretamente na tubulação, como também fixada em parede; unidade de medida "kgf/cm²", estar em conformidade com a NBR 14105, acompanhar peças para instalação, contém indicação no mostrador a cada 1kgf/cm². Saída vertical, NPT, com certificação do INMETRO.	MTR	R\$420,00	R\$16.800,00
02	40	unid.	21120- Manômetro Analógicos 20 kgf/cm² em aço inox. Totalmente em aço inox, tanto a caixa externa quanto os componentes internos; proteção de glicerina para vibração; contém ponteiro indicador de maior pressão registrada; diâmetro do mostrador 110mm, rosca 1/2", possibilita a instalação diretamente na tubulação, como também fixada em parede; unidade de medida "kgf/cm²"; estar em conformidade com a NBR 14105, acompanhar peças para a instalação, contém indicação no mostrador a cada 2kgf/cm². Saída vertical, Npt, com certificação do Inmetro.	MTR	R\$420,00	R\$16.800,00
VALOR TOTAL *****					R\$ 33.600,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Cb-pav Indústria e Comércio Ltda Epp;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.954/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 029/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	9000	Sacos	18203- Asfalto Usinado a Quente CBUQ. Asfalto Usinado a Quente CBUQ. Para aplicação no frio dispensando totalmente o uso da pintura de ligação RR-1C, com aditivo químico termoplástico que controla a cura do cap, em saco de 25kg.	Instat Pav	R\$14,85	R\$133.650,00
VALOR TOTAL *****					R\$ 133.650,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Top Flex Comércio e Serviços Eireli Epp;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Material Elétrico;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.447/2018;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 030/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
07	200	Unid.	Fita Isolante auto fusão medida: 19mm x 10m Expressura: 0,76mm. Modelo: 23 ou equivalente. Cor: cinza/Cor da fita: preto/ Faixa Temperatura de operação (°c): 0 a 9 graus celsius./ Classificação de voltagem 69KV – ABNT NBR NM 60454-3/ Resistência á tração (psi/mpa): 8 psi. Resistência á tração IB/in (N/100mm) : 8 (140) – Resistência dielétrica (v/mil): 31.5/ Tipo de fita: borracha de auto-fusão.	Foxlux	R\$14,05	R\$2.810,00
VALOR TOTAL *****					R\$2.810,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Multinegocios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli Me ;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Brita Zero;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.492/2018;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 081/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	100	M3	Brita 0. Com diâmetro máximo de 12,5mm modulo de finura de 5,74 e abrasão Los Angeles de 42% de desgaste.	A&D	R\$97,00	R\$9.700,00
VALOR TOTAL *****					R\$9.700,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 082/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Pc de Almeida Junior Me;

03 – OBJETO: Eventual Locação de Equipamentos de Sonorização;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.860/2018;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 082/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018.

ITEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	20	Diária	21316- Locação de equipamentos de sonorização com as seguintes especificações: 02 caixas ativas de 400w RMS 02 Tripés para as caixas 02 microfones sem fio 02 pedais para microfones 01 mesa de som com 12 canais 01 notebook 01 extensão, fios e cabos necessários Cada locação compreende uma diária de no mínimo 04 horas e no máximo 10 horas de todos os componentes listados acima. A montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos será por conta exclusiva da licitante vencedora. A mesma também deverá oferecer o operador de som durante toda a realização do evento.	R\$738,00	R\$14.760,00
VALOR TOTAL *****				R\$14.760,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N.082/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Savio de Vassouras Recreação Infantil Ltda;

03 – OBJETO: Eventual Locação de Tendas;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.860/2018;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 082/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018.

ITEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	60	Unid.	21315- Locação, incluindo montagem e desmontagem e transporte de tendas com cobertura de bruxa ou piramidal, em estrutura metálica, lona vinílica branca, balcão nos três lados, com dimensões de 4,00m x 4,00m. Cada locação compreende uma diária.	R\$79,00	R\$4.740,00
VALOR TOTAL *****				R\$4.740,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 082/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Stilus Locação de Equipamentos e Cabines Sanitárias Ltda Epp;

03 – OBJETO: Eventual Locação De Banheiros Sanitários;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.860/2018;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 082/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018.

ITEM	QUANT	UNID.	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	60	Unid.	21317- Locação, incluindo montagem, desmontagem e transporte de banheiros químicos , conforme abaixo especificado: Banheiro químicos, incluindo banheiros adaptados, fabricados em material de alta durabilidade e ser totalmente lavável, composto de caixa de dejetos com assento, tento translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada de chuva, suporte de papel higiênico, pontos de luz, trava interna, porta com 180° de abertura, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada, piso antiderrapante, identificação (masculino/feminino/deficiente físico e livre/ocupado), além de pessoal necessário a execução (manutenção e limpeza) deste serviço com reposição de peças eventualmente danificadas durante todo o evento. OBS: A situação física e a instalação das cabines deverão observar as normas de segurança aplicáveis a matéria. A licitante vencedora será a única e responsável pela higienização e manutenção diária (que começara antes do início dos eventos) das cabines sanitárias , incluindo a	R\$145,00	R\$8.700,00

	reposição de peças, produtos sanitários, como papel higiênico e outros produtos químicos de limpeza, bem como será a única responsável pelo descarte dos resíduos durante todo o período de locação. Os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis, formulados para total assepsia e em quantidade adequada com as normas técnicas por cabine, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva e que não exalem maus odores. No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada. Os banheiros químicos deverão atender as exigências da fiscalização sanitária e as normas de segurança. A emissão de documentação referente a responsabilidade técnica ficará a cargo da empresa contratada de forma a atender o que determinar a legislação.	
VALOR TOTAL*****		R\$8.700,00

	Especificações de chapa de acabamento: Estante semi industrial reforçada, produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura em epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com terceira dobra e reforço de ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação.	
VALOR TOTAL*****		R\$7.750,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 086/2018

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Post Bank Comércio, Serviços e Assistência Técnica Ltda Epp;
03 – OBJETO: Eventual Locação de Nobreak;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.053/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 086/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

ITEM	QUANT	UN.	MATERIAL	VALOR MENSAL PARA EQUIPAMENTO	VALOR TOTAL (12 MESES) POR RELÓGIO	VALOR GLOBAL
02	10	Unid	21337- Nobreak 600va, microprocessado, 4 tomadas, bivolt, 300watts, partida a frio: permite ligar o no-break para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica, filtro de linha: Para evitar danificações a seu equipamento causadas por pico de tensão de energia transitórios. Suporte de metal para ficar o nobreak na parede.	R\$58,00	R\$696,00	R\$6.960,00
VALOR TOTAL*****					R\$6.960,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2018

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Jr Representações, Comércio e Serviços Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Mobiliário de Escritório;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.946/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 088/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	50	Unid.	18764- Estante de aço 6 prateleiras chapa 26 reforçada em X Tipo: Estante de aço multi-uso econômica Altura: 1,98m Largura: 0,92cm Profundidade: 0,40cm Quantidade de prateleiras: 06 Prateleiras: chapa #26/0,45mm Colunas; chapa# 18-12 30 x 30 furação padrão. Sustentação: 40kg por plano Planos reguláveis: sim Estrutura desmontável: sim Reforço ômega: sim (1) Reforço em X: Sim Parafusos: Sextavado com porca UNC ¼" X 1/2" Pintura: epóxi pó Opções de cores: Cinza/Branca	AMAPA	R\$155,00	R\$7.750,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2018 /SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora GRAZIELLA CUPELLO DE OLIVEIRA, Gerente de Fiscalização Tributária, mat. 13.418, para função de Gestor de Contrato de Comodato, objeto do processo nº 13.188/2018-0, e
DESIGNAR a servidora ROSSIANE FÁTIMA MONTEIRO HOÇOYA, Fiscal de Tributos, mat. 11.208-9, para Fiscal de Contrato de Comodato acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de Setembro de 2018.

ÉVERTON REZENDE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Relação das sepulturas que irão completar 03 anos de ocupação, segue a relação dos sepultamentos efetuados durante o mês setembro de 2015 na quadra *J*.

Nome	Código	Quadra
Eurico Fernandes Pereira	51409	J
Osvaldo Lima	51412	J
Natalia Augusta de Castro Silva	51416	J
Alaide de Barros Ferreira	51420	J
Ana Maria Caetano	51421	J
José Carlos do Nascimento Resende	51422	J
Maria Thereza da Silva	51423	J
Hugo Leonardo Pereira Camillo	51424	J
Loudinario dos Reis	51426	J
Odete de Lima Ribeiro	51428	J
Marli de Freitas Medeiros	51433	J
José Suzano dos Santos	51436	J
Maria do Carmo de Souza	51437	J
Elizabeth Pimentel Leal	51438	J
Nilson Pujoni	51440	J
Manoel Apolinario de Araujo	51441	J
Eduardo da Silva	51444	J
Hosana Cardoso de Souza	51445	J
Regina Angelica Gonçalves	51450	J

Maximira Buarque	51451	J
Lenir da Rocha Corvino	51452	J
Antonio Marcos Xavier Machado	51453	J
Alverinda Maria da Silva	51454	J
Divino José de Lima	51455	J
Aldair Gomes Martins	51456	J
Euridice da Silva Aguiar	51458	J
Ivone Melgaço do Rosario	51448	J
Geraldo Luiz da Fonseca	51460	J
Euclides Ferreira Máximo	51461	J
Leonice Moreira Bohrer	51462	J
José Soares de Araujo	51464	J
Fátima Maria Reis Rodrigues	51465	J
Antonio Isidoro	51466	J
Maria das Graças Silva	51469	J
Maria Jacinta	51471	J
Aloísio Antonio Tavares	51472	J
Sebastião Oliveira	51475	J
Jorge Correia Ferreira	51481	J

Nome	Código	Quadra
Jorge Nei Ramos	51487	J
Júlia Viana Fagundes	51489	J
Benedicto Angelo da Silva	51491	J
José Maria dos Santos	51494	J

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/ 2018

Alan Carlos Soares de Souza e Silva, Administrador do Cemitério Municipal, faz saber a quem possa interessar que por meio deste Edital de Convocação, consoante o art. 4º de Decreto nº 3889, de 26 de julho de 2002 e na forma de direito, ficam convocados a comparecer a Cemitério Municipal de Barra Mansa, os interessados nas sepulturas relacionadas em anexo com 03 (três) anos de ocupação (Sepultamentos ocorridos em setembro de 2015).

O não comparecimento dos familiares proceder-se-á automaticamente à exumação nos termos dos Decretos nº 1.079, de 26 de agosto de 1980 e nº 1.294 de 23 de agosto de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de setembro de 2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 012/2018 - SMPU

O Eng.º **EROS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1.º - COLOCAR a servidora **LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA** – Matrícula: 13426, à disposição do Setor de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, sem perdas salariais, a partir desta data.

Art. 2.º - CONSIDERAR, para efeito de Produtividade, os serviços prestados como ATIVIDADE ESPECIAL, conforme disposto no ART. 8º da Portaria nº 010/1998.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 16 de julho de 2018.

Eng.º **EROS DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Edital

Nome: Priscila Catapreta Lugon Ribeiro

Endereço: Prof. Margarida Filho Tompson, nº 705, Bairro Residencial Cristo Redentor

Assunto: Notificação

Notifico que o Auto de Defesa (Recurso) do auto de infração nº 2018 – RA – 002, de 7 de fevereiro de 2018, pelo não atendimento do auto de embargo nº 0325/13, de 04/12/13, foi deferido.

Auto de Infração nº 2018 – RA - 059

Autuado: Priscila Catapreta Lugon Ribeiro

Endereço: Rua Professora Margarida Filho Tompson, nº 705, Santo Cristo Redentor

Lavra-se o presente Auto de Infração por não respeitar a exigência estabelecida na Intimação n.º 2018 RA003, na qual consta o relatório: Fica intimado a apresentar cópia do CERCON (Habite-se) da edificação do endereço acima citado, junto a Prefeitura no prazo de 10 (dez) dias sob pena de multas.

Amparo legal art. 119, da Lei Complementar nº 53 de 10/12/2007. (CODEX)

Em 6 de setembro de 2018

Fiscalização de Obras – SMPU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2018 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ROMA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA VEICULADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 21/08/2018.

ONDE SE LÊ: 12 (DOZE) MESES.

LEIA-SE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

PORTARIA Nº262/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11790/2018, referente à Aquisição de Material de Limpeza para atender a Gerência de Atenção Especializada.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato;
PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO - Matrícula 17363- Fiscal do contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº263 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo

com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;
 CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº008/2016;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº13158/2016, referente à Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua da Estação s/nº- Bairro Antonio Rocha – Barra Mansa.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA- Matrícula 15099 - Gestora do Contrato.

ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES, Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a **PORTARIA Nº140/2018/SMSAU**.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº264/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº00160/2018, referente à Contrato de Empresa Especializada em reparo de fechaduras, confecção de chaves, troca de segredos, desmonte e abertura de fechadura.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA- Matrícula 15099 - Gestora do Contrato.

ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES, Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 11 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 265/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;
 CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº002/2017;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07679/2017, referente à Contrato de Aluguel, do Imóvel situado na Rua: Cristovão Leal nº43 e 45- Bairro Centro.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA- Matrícula 15099 - Gestora do Contrato.
 ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES, Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a **PORTARIA Nº139/2018/SMSAU**.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 12 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 266/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10317/2017, referente à Manutenção Corretiva e Preventiva dos Grupos de Geradores de Energia Elétrica.

SERGIO MURILO CONTI DE SOUZA- MATRÍCULA 6488- Gestor do Contrato;

LUIZ CARLOS ALVES, Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a **PORTARIA Nº087/2017/SMSAU**.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 12 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 267/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 4662/05;

Resolve:

Art. 1º-Ratificar a PORTARIA Nº205/2018/SMSAU, de Comissão de Fiscalização para acompanhamento de prestação de serviços da UPA Centro, SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e Central de Ambulâncias.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes funcionários:

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matr. 17.219

MARIANA SOBREIRA DE ALMEIDA- Matr. 17.184

PATRICIA PEREIRA DOPACIO- Matr.17.363

VANESSA REAL BARCELOS MORAES – Matrícula 13140-7

Art. 3º- Nomear para presidente da Comissão FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matr.17219.

Art.4º- Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Setembro de 2018

PORTARIA Nº 268/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº4662/05,

Resolve:

Art. 1º- Credenciar a servidora Marluce Andrade da Silva Souza, matrícula 15.099, para recebimento de adiantamento para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa.

Art. 2º- Conceder adiantamento em favor da servidora Marluce Andrade da Silva Souza, para custear pequenas despesas com materiais de consumo para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa. Conforme solicitado abaixo:

Consumo: R\$1.500,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.500,00

Art. 3º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma da lei 3189/2001.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 269/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº13052/2018, referente à Prestação de Serviço de Energia.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA- Matrícula 15099 - Gestora do Contrato.
 THIAGO PHILLIPE SIMÕES FIALHO ESTEVES - Matrícula 16151 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº270/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Conceder adiantamento, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) em favor de Paulo Cesar Salvador Teodoro, Matrícula 10626, para custear despesas com tarifa de pedágio com viagens fora domicílio.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 271 /201/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 11.129/2017, referente ao Fornecimento de Alimentação para o Hospital da Mulher e a UPA-Centro.

ISA MARIA DO VALE – Matrícula 17217- Gestora do contrato
ISABELA ALVES SOARES- Matrícula 16.148- Fiscal do contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a **PORTARIA Nº 083/2017/SMSAU**.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Setembro de 2018

PORTARIA Nº 273 /201/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 13380/2018, referente a Locação de ônibus para transporte de passageiros saindo de Barra Mansa Avenida Presidente Vargas nº1733-Centro Rio de Janeiro, nas dependências do Rio Imagem.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;

INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .
VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 5447 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 18 de Setembro de 2018

PORTARIA Nº 274 /201/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo,

Art. 1º- Nomear o servidor Bernardo Romeo Calvano, Matrícula 05704, como Médico Auditor da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, desde o dia 03 de Setembro de 2018.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 275 /201/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo,

Art. 1º- Nomear o servidor Júlio Cesar Napoli, ID Funcional 31626513, como Médico Auditor da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, desde o dia 18 de Setembro de 2018.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 276 /201/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo,

Art. 1º- Nomear o servidor Antônio Nagib Arbex Filho, Matrícula 13287, como Médico Auditor da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, no período de 1 mês, desde o dia 18 de Setembro de 2018.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 277/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;
CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº006/2017;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº00056/2017, referente à Contrato de Aluguel, do Imóvel situado na Av. Homero Leite, loja 306 e 308, Bairro Saudade - Barra Mansa/RJ.
MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA- Matrícula 15099 - Gestora do Contrato.
EVERSON ALMEIDA ALVES- Matrícula 17185 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a **PORTARIA Nº 123/2017/SMSAU**.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 21 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 278/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11955/2018, referente à Aquisição de Materiais em insu-
per para procedimento cirúrgico e clínico para o consultório Veterinário.
ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES- Matrícula 17428- Gestor do Contrato;
ANA LUCIA TORRES DEVEZAS SOUZA – Matrícula 11055- Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 21 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 279/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº13274/2018, referente à Contratação de serviço para fornecimento de refeições, pelo período de 18 meses, para atender ao setor CAPS adulto e Espaço Reviver.
MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO– Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato.
MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE- Matrícula 11868-0

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 21 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 280/2018/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08777/2018, referente à Aquisição de Aparelho de Nebulização para atender a demanda das Policlínicas.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato;

PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO - Matrícula 17363- Fiscal do contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 21 de Setembro de 2018.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **14993/2017-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura-se hipótese prevista, embora a dispensa seja cabível em razão do valor, Art. 24 da Lei 8.666/93, as recomendações elencadas no processo em tela e no parecer jurídico devem ser atendidas, principalmente no tocante a declaração de não fracionamento nas requisições. A solicitação é de realização do exame Videocolonosopia em favor da associada Eliana Aparecida dos Santos, a serem fornecidos pela empresa com a cotação mais barata: **CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA DE BARRA MANSA LTDA – EPP, CNPJ: 11.301.600/0001-06 no valor de R\$620,00 (Seiscentos e vinte reais) (colonoscopia), e no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) (Retirada de polipectomia de cólon caso seja necessário)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 18 de setembro de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do **FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 18 de setembro de 2018.

Carolina Santos Câmara
Diretora Executiva Interina do FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 07599/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **DEPARTAMENTO MÉDICO**, hipótese prevista no Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93, as recomendações elencadas no processo em tela e no parecer jurídico devem ser atendidas, principalmente no tocante a declaração de não fracionamento e do valor total das requisições. Aquisição de materiais cirúrgicos em favor da associada Maria Aparecida da Silva, em cumprimento de mandado judicial, folha nº 03 e 17 do processo em tela, a serem fornecidos por: **ENDOCARE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.035.364/0001-00 no valor de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**

A consideração de V. Sa.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do **FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **IV** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 18 de Setembro de 2018.

Carolina Santos Câmara
Diretora Executiva Interina do FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 04762/2018-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **DEPARTAMENTO MÉDICO**, hipótese prevista no Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93, as recomendações elencadas no processo em tela e no parecer jurídico devem ser atendidas, principalmente no tocante a declaração de não fracionamento e do valor total das requisições. Aquisição de materiais cirúrgicos em favor da associada Vicentina de Jesus Rocha, em cumprimento de mandado judicial, folha nº 53 do processo em tela, a serem fornecidos por: **HEART LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.552.524/0001-09 no valor de R\$64.117,84 (sessenta e quatro mil cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**

A consideração de V. Sa.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do **FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **IV** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 18 de Setembro de 2018.

Carolina Santos Câmara
Diretora Executiva Interina do FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0052/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso das atribuições

ções de seu cargo e considerando o disposto no Decreto nº 9120 do dia 11 DE ABRIL DE 2018, publica esse documento que dispõe sobre o Regimento Interno do Fórum Municipal de Cultura de Barra Mansa a ser realizado no dia 28 de setembro de 2018, das 8h às 12h no Parque da Saudade, Rua Elza Maia de Amorim - Saudade, Barra Mansa - RJ, CEP 27313-010.

Art. 1º A pauta do Fórum determinada pelo CMCBM é exclusivamente:

I - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA OS CARGOS VACANTES da Sociedade Civil, nos seguintes setores:

- Entidade de Classe: Suplente
- Arte Educador: Suplente
- Arte Cênica: Suplente
- Artes Visuais: Suplente
- Literatura: Suplente
- Entidade Cultural e Patrimônio: Titular e Suplente
- Cultura Popular e Urbana: Titular e Suplente
- Produção Cultural: Titular e Suplente
- Dança: Suplente
- Música: Suplente

II - APRECIÇÃO das propostas para a elaboração dos programas de:

- Patrimônio Histórico;
- Artes Cênicas;
- Música;
- Formação e Qualificação Cultural;
- Coletivos Contínuos.

III – ATUALIZAÇÃO do Calendário Cultural 2019.

Art. 2º Os textos bases, que orientarão as diretrizes de cada Programa serão disponibilizados ao público por meio eletrônico pela FCBM.

Art. 3º O Fórum Extraordinário seguirá a Programação abaixo:

8h às 9h – **Recepção e credenciamento dos participantes**
 09h às 09h30min – **Abertura**
 09h30min às 9h45min - **Aprovação do Regulamento do Fórum**
 9h45min às 10h – **Eleição dos Conselheiros para os cargos vacantes**
 10h às 11h – **Formação dos GTs de cada Programa – Apreciação dos textos**
 11h às 12h - **Plenária Final**
 12h - **Encerramento do Fórum**

Art. 4º Poderão participar do Fórum os membros das Organizações representativas da Sociedade local, os Artistas e Artesãos, os Agentes/Animadores/Produtores Culturais, os Professores e Estudantes (maiores de 16 anos), e todas as pessoas de reconhecido interesse pelo desenvolvimento cultural do município de Barra Mansa;

Art. 5º Os participantes autônomos devem apresentar documento de identidade oficial (com foto) e comprovante de atividade local;

Art. 6º Só poderão participar das votações do Fórum as pessoas inscritas que tenham realizado o preenchimento completo da ficha de inscrição e recebido o crachá de identificação constando o nome do participante e o setor, de 8h às 9h, na Secretaria do Fórum instalada na recepção do evento no parque da saudade.

Art. 7º A Presidência do Fórum será feita pelo presidente do CMC e a secretaria dos trabalhos será coordenada pela secretária do Conselho Municipal de Cultura. Parágrafo único: Em caso de impedimento do presidente do CMCBM, o Fórum será presidido pelo vice-presidente, e em caso de impedimento do primeiro secretário, assumirá os trabalhos o segundo secretário.

Art. 8º Os textos dos programas apresentados serão submetidos à apreciação na plenária final, podendo receber no máximo 5 (cinco) intervenções de participantes credenciados, com tempo máximo de 3 (três) minutos cada.

Art. 9º Os textos bases de cada programa serão aprovados em Plenária Final.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão organizadora do Fórum.

Barra Mansa 17 de Setembro de 2018

Marcelo Bravo
 Presidente
 Mat.00083

PORTARIA Nº 0051/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ, no uso das atribuições

de seu cargo

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ajuda de custo, sujeita a prestação de contas, ao Presidente da FCBM e Presidente do Fórum Estadual de Secretários e Dirigentes de Cultura do estado do Rio de Janeiro **Sr. MARCELO BRANCO CRUZ CPF:110.827.797-76 mat.0083** no valor de R\$200,00 (duzentos reais.) para custear despesa de viagem ao Rio de Janeiro, nos dias 26 e 27 de setembro de 2018 para buscar 03 (três palestrantes para o Encontro de Gestores no Parque de Saudade em Barra Mansa.

Barra Mansa, 17 de setembro de 2018.

Marcelo Bravo
 Presidente
 Mat.0083

PORTARIA Nº 0056/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ajuda de custo, sujeita a prestação de contas, ao Gerente de Políticas Culturais SIIC/SIMAV da FCBM **Sr. RODRIGO CÂMARA SOARES CPF:112.056.157-41 mat.00102** no valor de R\$200,00 (duzentos reais.) para custear despesa de viagem ao Rio de Janeiro, nos dias 26 e 27 de setembro de 2018 para buscar 03 (três palestrantes para o Encontro de Gestores no Parque de Saudade em Barra Mansa.

Barra Mansa, 24 de setembro de 2018.

Marcelo Bravo
 Presidente
 Mat.0083



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N. 094/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, SAAE/BM RETIFICA a publicação de extrato do contrato nº 094/2018 realizado no dia 11/09/2018.

Onde se lê

08- DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

Leia-se

08- DATA DE ASSINATURA: 29/08/2018

Barra Mansa, 19 de setembro de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Faniel Fernando de Paula Faria
 Diretor Executivo

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 112/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, SAAE/BM RETIFICA a publicação de extrato do segundo termo de prorrogação do contrato nº 112/2017 realizado no dia 28/08/2018.

Onde se lê

08- DATA DA ASSINATURA: 30/09/2018

Leia-se

08- DATA DE ASSINATURA: 27/08/2018

Barra Mansa, 19 de setembro de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Faniel Fernando de Paula Faria
 Diretor Executivo

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 055/2014

PORTARIA N.º 118 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 3277 DE 11/01/2002, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 13194/2018 DE 14/09/2018.

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do Art. 57, da Lei n° 1.718/83, **Licença Prêmio em Pecúnia**, correspondente ao **5º Período de 2011/2016**, ao servidor **NATALINO DOS SANTOS – Matr.10622**.

ENG° CESAR GONÇALVES DE CARVALHO
Diretor Executivo
SUSESP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 275/2018-FPS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto n° 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E :

EXONERAR, a servidora ODALEIA APARECIDA PEREIRA PAIVA, matrícula 04071, do cargo em comissão GERENTE DE BENEFÍCIO, a partir de 12 de setembro de 2018.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 12 de setembro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 276/2018-FPS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto n° 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E :

EXONERAR, a servidora PAOLA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA, matrícula 88088, inscrita no CPF sob o n° 140.506.787-05, do cargo em comissão AUXILIAR DO SETOR DE BENEFÍCIOS, a partir de 12 de setembro de 2018.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 12 de setembro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 277/2018-FPS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto n° 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E :

NOMEAR PAOLA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 140.506.787-05, para exercer Cargo em comissão de Gerente de Benefício do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, com remuneração definida pela lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018, regulamentada no inciso IV, art. 2º da Resolução 03/2006 do Conselho Municipal de Previdência e, **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 13 de setembro de 2018.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 12 de setembro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 286/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. AGNALDO VIEIRA DE SÁ FILHO.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo n° 2018.07.15904P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II, 44 inciso I todos da Lei Municipal n° 3965/2011, artigo 2º, I da Lei n° 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 2.665,32 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário AGNALDO VIEIRA DE SÁ FILHO, na qualidade de cônjuge da falecida servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA DE SÁ, matrícula 101407, no cargo de Auxiliar de Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de agosto de 2018, data do óbito da servidora, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 21 de Setembro de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 287/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** A beneficiária Sra. EDITE VITORINO DA SILVA.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo n° 2018.07.15930P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44, inciso I todos da Lei Municipal n° 3965/2011, artigo 2º, I da Lei n° 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 3.713,67 (TRÊS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% a beneficiária EDITE VITORINO DA SILVA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula 4881, no cargo de Visitador Sanitário, aposentado pela Portaria n° 161/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de agosto de 2018, data do óbito do servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 21 de Setembro de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 288/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. “**ELIANE LOPES**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei n° 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Sra. **ELIANE LOPES**, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, referência “13”, nível “16”, matrícula n° 4272 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 1.197,74 (HUM MIL CENTO E NO-**

VENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2018.02.15884P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 21 de Setembro de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE: PORTARIA Nº 226/2018 - REVOGAR, a partir da presente data, Portaria nº 221/2018, que menciona a licença para promoção de campanha eleitoral no termos da Legislação Federal e da Lei Municipal nº 1718/1983, pelo prazo que durar o pleito eleitoral de Barra Mansa, do Servidor **SÉRGIO VOLPE MACIEL**, Sub Diretor de Secretaria, matrícula nº 2022. **PORTARIA Nº 227/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, para, sem prejuízo de suas funções normais, por ser o responsável pela abertura e fechamento da Câmara, abertura e fechamento do prédio do Palácio Barão de Guapy, auxílio no setor de arquivo, pelo que fará jus a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 228/2018 - CONCEDER**, à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por auxiliar as reunião extraordinária e comissões permanentes e por ser responsável pela fiscalização de contratos, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 229/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **OSEIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, para sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pela gestão, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Barra Mansa e operar a Sessão Online da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 230/2018 - CONCEDER**, a Servidora **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser AUXILIAR NO SETOR DE ALMOXARIFADO, e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 231/2018 - CONCEDER**, a Servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por fazer parte da Comissão especial do concurso público, por ser a Responsável pelo recebimento e envio de e-mails, providenciar junto aos responsáveis suas respostas e ser responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 232/2018 - CONCEDER**, ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por manter a Sistema de Patrimônio atualizado e disponível através do Portal Transparência, bem como emitir relatórios para prestação de contas junto aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Barra Mansa e por compor a Comissão Especial de Concurso Público, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 233/2018 - CONCEDER**, a Servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável por supervisionar e implementar os controles e procedimentos de todos os setores passíveis de auditorias pelo TCE/RJ e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, pelo que fará jus, no mês corrente, a uma gratificação especial, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 234/2018 - DESIGNAR**, a Servidora **AMANDA CRISTINA FLAUZINO** para, sem prejuízo de suas funções normais, auxiliar, apoiar e representar em período integral a Câmara Municipal de Barra Mansa na 20ª Flumisul, pelo que fará jus, a servidora à uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 900,00 (novecentos e vinte reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 235/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, a **SENHORA MARIA FLORÊNCIO DOS SANTOS**, do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal

de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 236/2018 - INTERROMPER**, a partir presente data, férias do Sr. **NILSON GONÇALVES CUSTÓDIO**, assessor parlamentar executivo, matrícula nº 6086, e transformar 10 dias em pecúnia da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 237/2018 - NOMEAR**, a partir de 14 de agosto do corrente ano, o **SENHOR RODRIGO DO NASCIMENTO MELO**, ao Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 238/2018 - DESIGNAR**, a partir de 16 de agosto do corrente ano a 24 de agosto do corrente ano, o **SENHOR HELVER CRAI DE SOUZA SILVA**, assessor jurídico da Câmara Municipal de Barra Mansa, a exercer sua função de 07h às 13h para que o mesmo despaches processos pendentes desta Casa Legislativa. **PORTARIA Nº 239/2018 - CONCEDER**, a partir da presente data, **LICENÇA-LUTO** ao **SERVIDOR HÉLIO RICARDO DE ALMEIDA LEAL**, motorista, matrícula 2053. **PORTARIA Nº 240/2018 - CONCEDER**, a partir de 03 de Setembro de 2018, ao **SERVIDOR GLEIDSON KELMAN BRAGANÇA LOPES**, Assessor Parlamentar Executivo, matrícula nº 6244, 30 (trinta) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 241/2018 - CONCEDER**, a partir de 03 de Setembro de 2018, à **SERVIDORA ROSÂNGELA ALCÂNTARA MACHADO**, Chefe de Gabinete Legislativo, nº 6242, 30 (trinta) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 242/2018 - CONCEDER**, a partir de 03 de Setembro de 2018, à **SERVIDORA THAINÁ FERREIRA SEABRA**, Assessor Parlamentar Executivo, matrícula nº 6291, 30 (trinta) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 243/2018 - EXONERAR**, a partir de 31 de Agosto corrente, o **SERVIDOR ROBSON DE PAULA CAMPOS**, matrícula 4283 do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 244/2018 - CONCEDER**, a partir de 05 de Setembro de 2018, ao **SERVIDOR FRANCISCO BARBOSA LOPES MAIA**, chefe de gabinete da Presidência, matrícula nº 6301, 30 (trinta) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 245/2018 - CONCEDER**, a partir de 05 de Setembro de 2018, ao **SERVIDOR DIEGO DE SALES BARBOSA**, assessor parlamentar executivo, matrícula nº 6293, 20 (vinte) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 246/2018 - EXONERAR**, a partir de 03 de setembro corrente, o **SERVIDOR HENRIQUE SERGIO SACRAMENTO SILVA**, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 247/2018 - NOMEAR**, a partir de 03 de setembro corrente, o **SERVIDOR ALAN JOSÉ DE ARAUJO**, ao Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 248/2018 - CONCEDER**, a Servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por fazer parte da Comissão especial do concurso público, por ser a Responsável pelo recebimento e envio de e-mails, providenciar junto aos responsáveis suas respostas e ser responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 249/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, para, sem prejuízo de suas funções normais, por ser o responsável pela abertura e fechamento da Câmara, abertura e fechamento do prédio do Palácio Barão de Guapy, auxílio no setor de arquivo, pelo que fará jus a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 250/2018 - CONCEDER**, a Servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável por supervisionar e implementar os controles e procedimentos de todos os setores passíveis de auditorias pelo TCE/RJ e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, pelo que fará jus, no mês corrente, a uma gratificação especial, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 251/2018 - CONCEDER**, ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por manter a Sistema de Patrimônio atualizado e disponível através do Portal Transparência, bem como emitir relatórios para prestação de contas junto aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Barra Mansa e por compor a Comissão Especial de Concurso Público, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 252/2018 - CONCEDER**, a Servidora **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser AUXILIAR NO SETOR DE ALMOXARIFADO, e por fazer parte da Comissão Especial do Concurso Público, da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 253/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **OSEIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, para sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pela gestão, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Barra Mansa e operar a Sessão Online da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 254/2018 - CONCEDER**, à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por auxiliar as reunião extraordinária e comissões permanentes e por ser responsável pela fisca-

lização de contratos, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 255/2018 - NOMEAR**, a partir de 04 de setembro corrente, o **SERVIDOR WILLIAN VICTOR GONÇALVES SALES**, ao Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Commissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 256/2018 - INTERROMPER**, a partir da presente data, férias do **SERVIDOR FRANCISCO BARBOSA LOPES MAIA**, chefe de gabinete da Presidência, matrícula nº 6301 da Câmara Municipal de Barra Mansa, e transformar 10 dias em pecúnia, restando 06 (seis) para gozar, conforme determinação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.
MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CISEGCI

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE - CISEGCI.

Aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sede do CISEGCI, Rua Monsenhor Costa, 26- Centro – Barra Mansa, os representantes dos Poderes Executivos dos Municípios a seguir indicados:

Barra Mansa – **RODRIGO DRABLE COSTA**;

Porto Real – **ÁILTON MARQUES**;

Barra do Piraí – **MÁRIO REIS ESTEVES**, representado pelo Sr. **ALESSANDRO DAMÁZIO** Guarda Municipal, conforme instrumento de procuração em anexo;

Valença – **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**

Quatis – **RAIMUNDO DE SOUZA**;

Rio Claro – **JOSE OSMAR DE ALMEIDA**; representado pelo Sr. **TARCÍSIO SILVA DOS SANTOS** Secretário Municipal de Ordem Pública, conforme instrumento de procuração em anexo;

Pinheiral – **EDNARDO BARBOSA**;

Piraí – **LUIS ANTONIO DA SILVA NEVES**;

Vassouras – **SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**; representado pelo Sr. **RONIVALDO ANDRADE SANTANA** Procurador do Município de Vassouras, conforme instrumento de procuração em anexo;

Também se fizeram presentes:

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE - Secretário de Administração de Barra Mansa; **Luis Furlani Filho** – Secretário Municipal de Ordem Pública de Barra Mansa; **Joel Valcir Pereira** – Comandante da Guarda Municipal de Barra Mansa, **Jorge Tadeu Lançoni** – Secretário de Ordem Urbana de Quatis; **Luiz Antônio Cardoso** – Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa; **Marcelo Zacarias Magalhães** – Superintendente de Trânsito e Transportes de Piraí; **André Luiz Nascimento de Oliveira** – Secretário Municipal de Segurança e defesa Civil de Miguel Pereira

A reunião foi presidida pelo prefeito Rodrigo Drable Costa que, inicialmente apresentou a pauta com os seguintes tópicos: A) Síntese sobre a Região do Médio Vale do Paraíba ; B) Contextualização sobre Consórcio; C) Convênio 763050/2011, firmado entre CISEGCI e SENASP/MJ; D) Eleições;

Após apresentação e aprovação da pauta, bem como explanação do item “A”, o presidente delegou ao Sr. Jefferson A. G. Mamede que apresentasse os demais assuntos previstos e elencados na Pauta de Reunião. Assim, pela ordem, foram tratados os seguintes assuntos:

B) Contextualização sobre Consórcio: Após apresentação e aprovação da pauta, bem como explanação do item “A”, o prefeito Rodrigo Drable delegou ao Sr. Jefferson A. G. Mamede que apresentasse os demais assuntos previstos e elencados na Pauta de Reunião e realizasse a explanação com a apresentação do CISEGCI. Jefferson Mamede apresentou todo o Diagnóstico do CISEGCI e os fatos correntes até o exercício atual. Rodrigo Drable pergunta sobre as possibilidades de formar uma força para atender dentro dos Municípios consorciados em ocasiões especiais como eventos, Mamede esclarece que sim, que diante da participação do CISEGCI é possível. Coronel Damião Portela fala que nesse momento a representação política é muito importante para os pleitos do CISEGCI. Rodrigo Dias fala o CISEGCI deve observar

a demanda local relativo a segurança pública, pois muitas vezes a demanda dos índices apresentados pelo Estado não é a mesma que assola os Municípios. Assim, pela ordem, foram tratados os seguintes assuntos:

Eleição;

Composição da equipe técnica de trabalho;

Atualização de diagnóstico;

Elaboração do novo programa regional de segurança pública;

Prestação de contas TCE;

Prestação de contas Ministério da Justiça;

Fortalecimento Político;

Captação de Recurso;

C) Convênio 763050/2011 firmado entre CISEGCI e SENASP/MJ: O Sr. Jefferson Mamede esclareceu que ao assumir a função de Diretor executivo em 2015 realizou um diagnóstico preliminar para identificar prioridades administrativas e financeiras e destacou – Ausência de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; Necessidade de cumprimento total às exigências impostas pelo Ministério da Justiça relativas à prestação de contas do convenio 763050/2011; Falta de controle do patrimônio adquirido pelo CISEGCI e dispersão não autorizada dos mesmos nos diversos municípios; Atrasos nas contribuições financeiras e auto índice de inadimplência dos municípios consorciados;

D) Eleições: Foi apresentada a Chapa Barra Mansa/Barra do Piraí com Rodrigo Drable como Presidente e Mario Esteves como Vice-Presidente. A chapa única foi apresentada para votação e eleita por aclamação

Foi constituído o Conselho Fiscal com os Municípios de Vassouras, Porto Real e Rio Claro

E) Assuntos Gerais e Encaminhamentos: Indicação do Diretor executivo e equipe técnica para o CISEGCI; Foi indicado pela Assembléia o Sr. Jefferson Alessandro Galdino Mamede para o cargo de Diretor Executivo, Os cargos de contador, procurador jurídico, Presidente de Licitações serão acumulados e executados pelos técnicos do CISMEPA.

Apresentação do diagnóstico físico financeiro do CISEGCI. Será realizada apresentação na próxima reunião do CIMESPA, para otimizar o encontro dos prefeitos e, a partir de agora, Conciliar Reuniões do CISEGCI junto com o Consórcio de Saúde para unir as agendas dos prefeitos

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião. Barra Mansa, 18 de setembro de 2017.

Barra Mansa – **RODRIGO DRABLE COSTA** –

Porto Real – **AILTON MARQUES**

Barra do Piraí – **MÁRIO REIS ESTEVES**, representado pelo Sr. **ALESSANDRO DAMÁZIO** Guarda Municipal, conforme instrumento de procuração em anexo –

Valença – **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA** –

Quatis – **RAIMUNDO DE SOUZA**

Itatiaia – **EDUARDO GUEDES DA SILVA** –

Volta Redonda – **ELDERSON FERREIRA DA SILVA (SAMUCA SILVA)** AUSENTE –

Rio Claro – **JOSE OSMAR DE ALMEIDA** representado pelo Sr. **TARCÍSIO SILVA DOS SANTOS** Secretário Municipal de Ordem Pública, conforme instrumento de procuração em anexo –

Pinheiral – **EDNARDO BARBOSA** –

Piraí - **LUIS ANTONIO DA SILVA NEVES** –

Rio das Flores – **VICENTE GUEDES** – AUSENTE

Resende – **DIOGO DINIZ BALIEIRO** – AUSENTE

Vassouras – **SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO** representado pelo Sr. RONIVALDO ANDRADE SANTANA Superintendente de Ordem Pública do Município de Vassouras, conforme instrumento de procuração em anexo –

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE – Secretário Municipal de Administração de Barra Mansa –

Tenente Coronel Luiz Damião Portela – Comandante do 28º BPM/VR –

Luis Furlani.... – Secretário Municipal de Ordem Pública de Barra Mansa –

Joel Valcir Pereira – Comandante da Guarda Municipal de Barra Mansa –

Jorge Tadeu Lançoni – Secretário de Ordem Urbana de Quatis –

Luiz Antônio Cardoso – Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa –

Marcelo Zacarias Magalhães – Superintendente de Trânsito e Transportes de Pirai –

André Luiz Nascimento de Oliveira – Secretário Municipal de Segurança e defesa Civil de Miguel Pereira –

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE - CISEGCI.

Aos 15 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se CESP – Centro Estratégico de Segurança Pública, situada à Av Domingos Mariano, - Centro – Barra Mansa, os representantes dos Poderes Executivos dos Municípios consorciados a seguir indicados:

Barra Mansa – **RODRIGO DRABLE COSTA**; *Resende* – **DIOGO BALIEIRO DINIZ**, representado pelo Sr Cesar Ricardo Laurindo Superintendente de Ordem Pública, *Porto Real* – **AILTON BASILIO MARQUES**; representado pelo Sr.Elias Vargas, Secretário de Ordem Pública; *Quatis* – **RAIMUNDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, *Volta Redonda* – **ELDERSON FERREIRA DA SILVA**, representado pelo Sr.Rodrigo Fagundes Muller, Sub Secretário da Guarda Municipal de Volta Redonda, *Pinheiral* – **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, *Pirai* – **LUIS ANTONIO DA SILVA NEVES**, representado pelo Sr. Marcelo Zacarias Magalhaes, Secretário de Transporte e Trânsito, *Rio das Flores* – **VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, representada pelo Sr. Marco Antonio de Almeida, Secretário de Segurança e Ordem Pública, *Vassouras* – **SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**, representado pelo Sr. Ronivaldo Santana, Superintendente de Ordem Pública. Também se fizeram presentes: **JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE** – Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

Luis Furlani..... – Secretário Municipal de Ordem Pública de Barra Mansa; **Macon Almeida de Oliveira** - Guarda Municipal de Porto Real.**Luiz Antônio Cardoso** – Vereador de Barra Mansa. 1º Tenente Alcimar Videira Dias – 28º BPM de Volta Redonda Tem CEI Cesar Veras – CMT do 28º. BPM. Cel Antonio Goulart – Cmt do 5º CPA em Volta Redonda 1º Tem Douglas Cunha – 7º Batalhao de Bombeiro Militar em Barra Mansa, Delegado Ronaldo Aparecido – 90º Dp de Barra Mansa Dra Francelani Barbosa de Souza – Ass Juridica de Vassouras...Dr. Joel Valcir Pereira – Cmt da Gurda Municipal de Barra Mansa Sr Carlos Henrique de Souza – Secretário de Planejamento de Pinheiral. A reunião foi presidida pelo prefeito Rodrigo Drable Costa que, inicialmente apresentou a pauta com os seguintes tópicos: A) Apresentação do Comandante da 5ª CPA – Comando de Policia de Área; B) Prestação de Contas dos Exercícios Anteriores; C) Diagnóstico Prévio e Ações Necessárias; D) Apresentação do Orçamento para Exercício de 2018; Após apresentação e aprovação da pauta, o prefeito Rodrigo Drable Costa, presidente do CISEGCI, iniciou os trabalhos. **A) Apresentação do Comandante da 5ª CPA – Comando de Policia de Área:** O Prefeito apresentou o Coronel de Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Antonio Jorge Goulart Matos, que após ser apresentado e recepcionado pelos presentes, fez uso da palavra destacando. Em ato contínuo, o presidente delegou ao Diretor Executivo Sr. Jefferson A. G. Mamede que

apresentasse os demais assuntos previstos e elencados na Pauta de Reunião. Assim, pela ordem, foram tratados os seguintes assuntos:

B) Prestação de Contas de Exercícios Anteriores: O Diretor esclareceu que, em verificação aos dados disponíveis em arquivos eletrônicos, extratos bancários e planilhas de controles financeiros disponíveis na sede do CISEGCI, identificou a seguinte situação dos respectivos municípios em relação aos repasses oriundos de contratos

de rateio; **Barra do Pirai**- EM DIA; **Barra Mansa**, divida referente ao exercício de 2016, totalizando R\$ 28.330,70 (vinte e oito mil trezentos e trinta reais e setenta centavos); **Itatiaia**, divida referente aos Exercícios de 2014 no valor de R\$ 11.566,41 (onze mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), 2016 no valor de R\$ 11.184,60 (onze mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos, totalizando R\$ 22.751,01 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e um centavo); **Pinheiral**, divida referente aos Exercícios de 2012 no valor de 364,25 (trezentos e vinte quatro reais e vinte e cinco centavos, ano de 2014 no valor de R\$ 5887,49 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos, ano de 2015 no valor de R\$11.235,46 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), ano de 2016 no valor de R\$10.486,93 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), totalizando R\$ 27.974,13 (vinte e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos); **Pirai**, divida referente aos exercícios de 2010 no valor R\$ 5.061,76 (cinco mil e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), 2011 no valor R\$ 6.871,90 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), 2012 no valor R\$ 7.018,40 (sete mil e dezoito reais e quarenta centavos), ano de 2015 no valor de R\$11.678,59 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e ano 2016 no valor de R\$ 10.900,54 (dez mil e novecentos reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$41.531,19 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos); **Porto Real**, EM DIA; **Quatis**, divida referente aos exercícios de 2015 no valor R\$ 10.011,95 (dez mil e onze reais e noventa e cinco centavos), 2016 no valor R\$9.344,93 (nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), totalizando R\$19.356,88 (dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **Resende**, divida referente aos exercícios de 2012 no valor R\$ 17.825,49 (dezesete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), ano de 2015 no valor de 23.198,17 (vinte e três mil cento e noventa e oito reais e dezessete centavos), ano de 2016 no valor de R\$21.652,66 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$62.676,32 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **Rio Claro**, divida referente aos exercícios de 2015, no valor R\$ 10.582,90 (dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) e ano de 2016, no valor de R\$ 9.877,85 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$20.460,75 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); **Rio das Flores**, divida referente aos Exercícios de 2015, no valor R\$ 9.490,30 (nove mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos), 2016, no valor R\$ 8.859,03 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos) totalizando R\$18.348,33 (dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais e três centavos); **Valença**, dividas referente aos exercícios de 2015, no valor de R\$17.290,65 (dezesete mil duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos, ano de 2016, no valor de R\$16.138,71 (dezesseis mil cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$33.429,36 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); **Vassouras**, dividas referentes aos exercícios de 2014, no valor de R\$ 11.526,65 (onze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), 2015 no valor de R\$12.676,53 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), 2016, no valor de R\$ 11.831,99 (onze mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$36.035,17 (trinta e seis mil trinta e cinco centavos e dezessete centavos); **Volta Redonda**, dividas referentes aos exercícios de 2012, no valor de R\$ 14.194,74 (quatorze mil cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), 2013, no valor R\$21.721,66 (vinte e um mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), 2014, no valor R\$ 36.651,83 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), 2015, no valor R\$ 40.212,72 (quarenta mil duzentos e doze reais e setenta e dois centavos), 2016, no valor de 47.533,65 (trinta e set mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos, totalizando R\$150.314,60 (cento e cinquenta mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos). Destacou que o **total de recursos dos exercícios anteriores somam R\$ 461.208,44** (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Após apresentação detalhada da formação de credito de exercícios anteriores, os prefeitos deliberaram quanto a aprovação do envio de cobrança aos municípios devedores. Em ato contínuo o Sr. Jefferson Mamede, apresentou o tópico **C) Diagnóstico Prévio e Ações Necessárias:** I- **Regularidade Fiscal junto ao INSS** Necessário Corrigir divergências entre DARFS emitidas e recolhimentos efetuados para adquirir certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social e de Previdência ; II- **Regularidade Contábil:** - Necessário conclusão de lançamentos em Sistema de Gestão apropriado, permitindo a emissão e análise de balanços patrimonial, balançetes e outros demonstrativos contábeis. Também se faz necessário conflitar os lançamentos contábeis com os registros de extratos bancários; III- **Prestação de Contas junto ao TCE** – Necessário Emissão e entrega de relatórios fiscais de todos os exercícios ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TCE/RJ, pois desde dois mil e treze não foram entregues e isso poderá acarretar em penalidades ao representante legal do CISEGCI; IV- **Regularização Financeira** – Necessário Emissão de Documentos de Cobrança aos Municípios para quitação de transferências em atraso, para isso poderão ser remetidos respectivos contratos de rateio. A arrecadação permitira ao CISEGCI manutenção de fluxo de caixa necessário às coberturas de despesas ordinárias; V - **Auditoria Administrativa e Financeira** – Necessária criação de Comissão (ou contratação de consultoria) para promover auditoria nos diversos processos administrativos do CISEGCI, bem como na execução orçamentária dos respectivos exercícios, tal auditoria permitira evidenciar a observância dos princípios da administração pública e corrigir atos de improbidade administrativa, responsabilizando reponsaveis; VI - **Atualização Estatutária** – Necessário organização das Resoluções deliberadas e atualização de nossos Estatutos junto a Receita Federal; VII - **Estrutura Organizacional** – Necessário nomeação de Equipe administrativa, composta de – Diretor Executivo, - Assistente Técnico, - Assistente de Licitações, - Assessor Juridico e - Assistente Contabil; O próximo tópico apresentado foi **D) Apresentação e deliberação do Orçamento para Exercício 2018** : O orçamento de 2018 apresenta como **Estimativa de Receita** R\$ 732.268,84 (setecentos e trinta e dois mil

duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) sendo composto de previsão de *Repasse do governo federal* R\$ 1.000,00 (mil reais), *Repasse do governo Estadual* R\$1.000,00 (mil reais); *Transferência de recurso dos municípios por contrato de rateio*: Barra do Pirai R\$24.681,28 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos); Barra Mansa R\$ 37.238,25 (trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos); Itatiaia R\$14.701,19 (quatorze mil setecentos e um reais e dezenove centavos); Pinheiral R\$ 13.784,16 (treze mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); 14.327,81 (quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos); Porto Real R\$ 12.857,60 (doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Quatis R\$ 12.283,10 (doze mil duzentos e oitenta e três reais e dez centavos); Resende R\$28460,54 (vinte e oito mil quatro e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos); Rio Claro R\$12.983,57 (doze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos); Rio Flores R\$11.643,11 (onze mil seiscentos e quarenta e três reais e onze centavos); Valença R\$21.212,93 (vinte e um mil duzentos e doze reais e noventa e três centavos); Vassouras R\$15552,13 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos); Volta Redonda R\$49.334,73 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos); *Créditos de Exercícios Anteriores* R\$461.208,44 (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos); **Previsão de despesas** em R\$732.268,84 (setecentos e trinta e dois reais duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), composta da seguinte forma, *Despesa com Pessoal*: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais); *Obrigações Patronais*: 28.248,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais); *Diárias* R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais); *Material de Consumo*: 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais); *Passagens e despesas com locomoção*: R\$13200,00 (treze mil e duzentos reais); *Serviços de Consultoria de Pessoa Física*: R\$10.000,00 (dez mil reais); Outros *Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica*: R\$239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais); Contrapartidas de repasses externos R\$5.000,00 (cinco mil reais); *Equipamento e Materiais Permanente*: R\$325.208,44 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos); E) **Assuntos Gerais e Encaminhamentos**: Deliberações: O Sr. Jefferson Mamede terá 15 dias para apresentar o projeto "Força Regional de Ordem Pública. O Orçamento Foi aprovado sem Ressalvas; Serão adquiridos 2 Viaturas Camionetes para apoiar as ações das polícias e dos municípios que integram o CISEGCI. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião. Barra Mansa, 15 de maio de 2018

RODRIGO DRABLE COSTAPrefeito de Barra Mansa - **Presidente****AILTON BASILIO MARQUES**

Prefeito de Porto Real

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito de Quatis

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA

Prefeito de Pinheiral

ELDERSON FERREIRA DA SILVA

Prefeito de Volta Redonda

MÁRIO REIS ESTEVES

Vice - Prefeito de Barra do Pirai

LUIS ANTONIO DA SILVA NEVES

Vice - Prefeito de Pirai

DIOGO BALIEIRO DINIZ

Prefeito de Resende

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito de Itatiaia

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito de Rio das Flores

JOSÉ OSMAR DE ALMEIDA

Prefeito de Rio Claro

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO


Prefeito de Vassouras

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito de Valença

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE

Diretor Executivo do CISEGCI

 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA MÉDIO PARAÍBA FLUMINENSE ORÇAMENTO - 2018			
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Vale Paraíba Fluminense- CISEGCI, no uso de suas atribuições, torna público o Orçamento, para o Exercício de 2018, deliberado e aprovado em Assembléia Ordinária			
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
		> Despesas Correntes	
> Receitas Correntes		31000000-Pessoal e Enc.Sociais	85.600,00
Repasse do Governo Federal	1.000,00	31900400-Cont.p/Tempo Det.	
Repasse do Governo do Estado	1.000,00	31901300-Obrigações Patronais	28.248,00
Transferências dos Municípios:		33901400-Diárias-Civil	2.880,00
1723.00.01-Barra do Pirai	24.681,28	33903000-Material de Consumo	9.920,00
1723.00.02-Barra Mansa	37.238,25	33903300-Passag. e Desp.c/Locom.	13.200,00
1723.00.03-Itatiaia	14.701,19	33903500-Serviços de Consultoria	10.000,00
1723.00.04-Pinheiral	13.784,16	33903600-Outros Serv.Terc.-PF	
1723.00.05-Pirai	14.327,81	33903900-Outros Serv.Terc.-PJ	239.400,00
1723.00.06-Porto Real	12.857,60	33909200 - Desp Exercício Anterior	
1723.00.07-Quatis	12.283,10	33903900-Contrapartida Financeira para recursos de outros entes federados	5.000,00
1723.00.08-Resende	28.460,54	> 40000000-Despesas de Capital	
1723.00.09-Rio Claro	12.983,57	44000000-Investimentos	
1723.00.10-Rio das Flores	11.643,11	44900000-Aplicações Diretas	
1723.00.11-Valença	21.212,93	44905200-Equip. e Mat. Perm.	325.208,44
1723.00.12-Vassouras	15.552,13		
1723.00.13-Volta Redonda	49.334,73	> 9.9.99.99.99-RESERVA DE CONTING.	12.812,40
> Créditos de Exercícios Anteriores	461.208,44		
TOTAL GERAL.....	R\$ 732.268,84	TOTAL GERAL.....	R\$ 732.268,84
RODRIGO DRABLE COSTA Presidente do CISEGCI			

Portaria 001/2018

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Vale Paraíba Fluminense**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o Estatuto Social do Consórcio

Resolve:

Nomear a servidora LUCILENE DE SOUZA RAIMUNDO como ASSESSORA TÉCNICA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DO MÉDIO VALE PARAÍBA FLUMINENSE, conforme definido no Estatuto Social do Consórcio.

Barra Mansa, 01 de agosto de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Presidente do CISEGCI